



RESOLUÇÃO Nº 015/2026 – CEPE

APROVA O RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, considerando o NUP 21012.000845/2026-37, e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 48, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o Processo de Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação, expedidos por universidades estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024, e a Portaria Normativa nº 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2024-CEPE/URCA, de 09 de outubro de 2024, que dispõe sobre os Processos de Reconhecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior, alterada pela Resolução nº 46/2025, de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Reconhecimento do Diploma de “MAESTRÍA EN SALUD PÚBLICA” (Mestrado em Saúde Pública), obtido na UNIVERSIDAD INTERNACIONAL IBEROAMERICANA, México, por **ANDREZA LISBOA**, com equivalência ao diploma de MESTRE EM ENFERMAGEM, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri – URCA.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Art. 2º - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de “MASTER OF SCIENCE OF EDUCATION” (Mestrado em Ciências da Educação), obtidos na CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL, Estados Unidos, por **ISALIA AMARA DA SILVA, LECIA MOREIRA LOPES, MARIA EUDILENE CUNHA DE ALBUQUERQUE E RAIMUNDA GOMES DE BRITO**, com equivalência ao diploma de MESTRE EM EDUCAÇÃO, do Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 3º - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de “MASTER IN SCIENCES OF EDUCATION” (Mestrado em Ciências da Educação), obtidos na WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL, Estados Unidos, por **ABRAÃO IRINEU DA SILVA, BAZILIO CUSTÓDIO NETO, BERNADETE GARCIA DOS SANTOS, JOÃO GOUVEIA FILHO, LIDUINA MONTEIRO GOMES, MISAEL CARDOSO DE LIMA, RENATA MEDEIROS WANDERLEY, ROSEANE DE LOURDES SALES MONTEIRO, SANDRA FERREIRA DE AGUIAR COUTINHO, YARA ALVES DAMIÃO DE LIMA**, com equivalência ao diploma de MESTRE EM EDUCAÇÃO, do Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 4º - APROVAR o Reconhecimento do Diploma de “MAESTRÍA EN DIRECCIÓN ESTRATÉGICA EN SALUD” (Mestrado em Direção Estratégica em Saúde), obtido na UNIVERSIDAD INTERNACIONAL IBEROAMERICANA, México, por **EMILIO AUGUSTO GODINHO MERIGUI**, com equivalência ao diploma de MESTRE EM ENFERMAGEM, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 5º - APROVAR o Reconhecimento do Diploma de “MÁSTER EN GERONTOLOGÍA” (Mestrado em Gerontologia), obtido na UNIVERSIDAD EUROPEA DEL ATLANTICO, Espanha, por **MARISA KASPER DALAPOSSA**, com equivalência ao diploma de MESTRE EM ENFERMAGEM, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, Crato-Ceará, aos 22 de abril de 2026.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente